



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por **Breno Felipe Silva Ribeiro (E), Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacimar gomes ferreira (E), Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/03/2022, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9604620** e o código CRC **11605A05**.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°10/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).**

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, com sede em Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP 70044-902, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.753.638/0001-03, neste ato representado por seu Coordenador Geral de Recursos Logísticos, Senhor **IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO**, nomeado pela Portaria nº 2.388, de 12/04/2021, publicada no DOU de 13 de abril de 2021, portador da matrícula 622551 - SIAPE, doravante denominado CONTRATANTE e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **SERPRO**, neste ato representada pelo(a) Superintendente de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios, Senhor **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 224861517 SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85, e pelo seu Gerente de Departamento, Senhor **BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO**, portador da carteira de identidade RG nº 224861517 SSP/SP e CPF/ MF nº 727.217.401-30, resolvem celebrar o presente contrato com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis nº 8.666/93 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. **PRORROGAR** a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/04/2022 e com término previsto para 20/04/2023, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula da Vigência do referido Contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 410003

Fonte: 017898

PTRES: 194946

Elemento de Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2022NE000066

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
- 4.2. A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em Brasília/DF o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

(assinado eletronicamente)

**IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO**  
Representante legal do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(assinado eletronicamente)

**JACIMAR GOMES FERREIRA**  
SERPRO

(assinado eletronicamente)

**BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO**  
SERPRO